

**INDICAÇÃO n.º1560/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

**Requer-se a realização de serviços de capina e limpeza na Rua Alair Garcia Durão em frente ao Fórum Desembargador Mendes Wanderley no Bairro Três Barras.**

**JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Atualmente, a região se encontra com muito mato ocasionando muita preocupação entre os moradores devido a proliferação de mosquito, o que também pode facilitar o abrigo de animais peçonhentos, dificultar a visibilidade e comprometer a segurança da população daquele local.

27 99821-7085

[@sargento\\_romanha](https://sargento_romanha.senado.uol.com.br)



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320037003000360033003A0050000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Além disso, a falta de manutenção adequada pode representar riscos especialmente em períodos de chuva.

A limpeza e manutenção desse espaço são fundamentais para garantir um ambiente mais seguro e saudável para a comunidade e moradores da região.

Dessa forma, solicitamos que seja realizada, com a maior brevidade possível, a devida capina do mato na área mencionada.

Por fim, tendo em vista a relevância da demanda, é o presente para encaminhar esta indicação à  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 17 de dezembro de 2025

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**

27 99821-7085

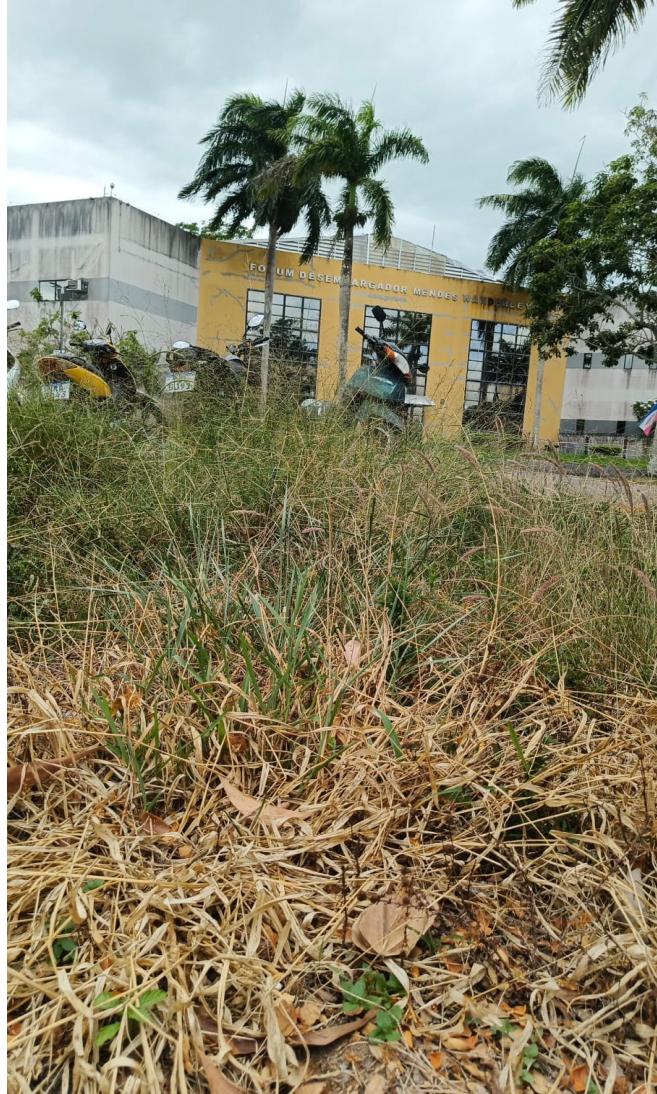
[@sargentoromanha](https://sargentoromanhaocaminhodalinhares.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320037003000360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

[@sargento\\_romanha](https://sargentoromanhaocaminhao.linhares.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320037003000360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320037003000360033003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **18/12/2025 07:31**

Checksum: **FCF79F6E9510A5169A615D27766C383AB47E752298352E8FD889E30B8E942365**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320037003000360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.